

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9770, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.179,00 ( CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 147.179,00 ( CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.93	1500	5132	R\$ 6.400,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.30	1500	5953	R\$ 48.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.39	1500	2969	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.39	1500	2969	R\$ 580,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2305	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO	4.4.9.0.52	1621	5598	R\$ 63.850,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.39	1600	5688	R\$ 20.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.39	2500	6772	R\$ 6.349,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 147.179,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.39	1500	5131	R\$ 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.39	1500	5131	R\$ 48.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.33	1500	2968	R\$ 580,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.4.9.0.52	1500	2970	R\$ 2.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2305	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO	3.3.9.0.39	1621	5594	R\$ 63.850,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.30	1600	5678	R\$ 20.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.31	2500	6774	R\$ 6.349,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :</b>							R\$ 147.179,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 14 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9770 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 14-10-2025 – 09:22:48 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 3423e4552cc5a51cd04fb1fdde93a3d7b132e73e

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: